



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA



**ERRATA**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA DA UFPB  
NÍVEL DOUTORADO – PERÍODO 2020.2**

1) No item 2 (Documentação Exigida), documento **j.2**, onde se lê:

“**j.2**) Para as atividades de produção, indicadas na tabela de pontuação, serão consideradas apenas as atividades comprovadas e desenvolvidas a partir de 2016 (inclusive).”

Leia-se:

“**j.2**) Para as atividades de produção, indicadas na tabela de pontuação, serão consideradas apenas as atividades comprovadas e desenvolvidas a partir de **2017** (inclusive).”

2) No Anexo III (Tabela de Pontuação do Currículo Lattes do Candidato), onde se lê:

“Iniciação Científica<sup>a</sup> – PIBIC, PIVIC, ITI, PIBITI, PET, PIBID e/ou Residência Pedagógica, PROBEX – Monitoria<sup>a</sup> incluindo REUNI e Tutoria<sup>a</sup> de programas oficiais (*por semestre; máximo 8 semestres*)”

Leia-se:

“Iniciação Científica<sup>a</sup> – PIBIC, PIVIC, ITI, PIBITI, PET, PIBID e/ou Residência Pedagógica, **PROLICEN**, PROBEX – Monitoria<sup>a</sup> incluindo REUNI e Tutoria<sup>a</sup> de programas oficiais (*por semestre; máximo 8 semestres*)”